

## A INFLUÊNCIA DO *HABITUS* NO TRABALHO PRISIONAL: REPENSANDO O FENÔMENO DA PRISIONIZAÇÃO

### *THE INFLUENCE OF HABITUS ON PRISON WORK: RETHINKING THE PHENOMENON OF PRISONIZATION*

**Submetido** em: 19/02/2025 - **Aceito** em: 10/03/2025

VALDIR SESSI<sup>1</sup>

---

#### RESUMO

Este artigo investiga as diferenças entre o conceito de *habitus* e o fenômeno da prisionização, analisando suas implicações no ambiente prisional. O *habitus*, conforme Bourdieu, refere-se a um conjunto de disposições internalizadas, moldadas socialmente, que orientam práticas e percepções dos indivíduos em diferentes contextos. Já a prisionização, segundo Clemmer, é o processo pelo qual detentos e funcionários assimilam a subcultura carcerária, incorporando gradativamente, seus valores e comportamentos. Este estudo busca entender como essas adaptações afetam a identidade e o comportamento dos envolvidos, distinguindo os efeitos transformadores do *habitus* e da prisionização no ambiente prisional. As análises evidenciam as consequências dessas mudanças para a reintegração social dos detentos e para o papel dos funcionários, abordando as implicações éticas e sociais no contexto pós-prisional.

**Palavras-chave:** *Habitus*. Prisionização. Sistema prisional.

---

#### ABSTRACT

*This article investigates the differences between the concept of habitus and the phenomenon of imprisonment, analyzing its implications in the prison environment. The habitus, according to Bourdieu, refers to a set of internalized, socially shaped dispositions that guide the practices and perceptions of individuals in different contexts. Prisonization, according to Clemmer, is the process by which inmates and employees assimilate the prison subculture, gradually incorporating its values and behaviors. This study seeks to understand how these adaptations affect the identity and behavior of those involved, distinguishing the transformative effects of habitus and imprisonment in the prison environment. The analyses show the consequences of these changes for the social reintegration of inmates and for the role of employees, addressing the ethical and social implications in the post-prison context.*

**Keywords:** *Habitus*. Imprisonment. Prison system.

---

#### INTRODUÇÃO

Este estudo busca compreender, por meio de entrevistas realizadas no complexo prisional de Foz do Iguaçu-PR, a formação do *habitus* dos funcionários

---

1 Graduado em História (Faculdade União das Américas). Especialização em Metodologia do Ensino de História (Centro Universitário Leonardo da Vinci). Mestrado e Doutorado em História (Unioeste). Atua como Policial Penal em Foz do Iguaçu-PR. **E-MAIL:** valdirsessi@gmail.com.  
**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-2571-1792>.

do sistema prisional, analisando como o ambiente carcerário molda disposições internas específicas que influenciam sua prática cotidiana. Pierre Bourdieu define *habitus* como um sistema de disposições duradouras e transponíveis que orienta percepções e comportamentos (Bourdieu, 2023, p.87-90). No contexto dos funcionários das penitenciárias, essa formação ocorre por meio da exposição contínua a normas rígidas militarizadas, interações entre a comunidade de pessoas privadas de liberdade (PPL), e um ambiente cercado por relações de “poder que não se mascaram” (Foucault, 1995, p.73). A partir dessa dinâmica, forma-se um *habitus* singular, que facilita a adaptação e o desempenho no contexto prisional, considerando o ambiente como um campo social diverso.

Além do *habitus*, este estudo examina o conceito de prisionização, proposto originalmente por Donald Clemmer para descrever a socialização dos detentos no ambiente do cárcere. Segundo Clemmer, a prisionização é “o processo pelo qual um indivíduo absorve os costumes, hábitos, cultura e normas da prisão” (Clemmer, 1940, p. 299). Embora inicialmente aplicado às pessoas privadas de liberdade, o conceito também pode ser utilizado para entender o impacto do ambiente carcerário sobre os funcionários. De acordo com Clemmer, a prisionização afeta a maneira como os indivíduos “reagem e se adaptam ao ambiente que enfrentam”, o que, no caso dos funcionários, pode implicar na adoção de comportamentos, valores e atitudes que facilitam a adaptação institucional (Clemmer, 1940, p. 305). Esses elementos internalizados se tornam disposições quase automáticas que ajudam os profissionais a enfrentarem o dia a dia de tensões e desafios.

Conforme demonstrou Clemmer, o efeito da prisionização afeta os funcionários de forma semelhante aos internos, levando-os a adaptar suas práticas de acordo com as demandas e pressões do cárcere. Clemmer observa que a prisionização pode, em alguns casos, “resultar em um afastamento dos valores que o indivíduo possuía antes de entrar no ambiente prisional” (Clemmer, 1940, p. 312). Esse fenômeno indica que, ao assimilar normas e comportamentos próprios da cultura das prisões, os funcionários podem alterar seu modo de pensar e agir para se adequar ao ambiente, comprometendo valores pessoais e atitudes que traziam de sua vida cotidiana. Em outras palavras, faz com que os policiais que estão diretamente ligados a execução da pena, se transformem em super homens desnaturalizando, em grande medida, a sua conduta, levando-os em alguns casos “ao alcoolismo e outros males” (Silva, 2016, p.230).

Nesse sentido, é o impacto real do *habitus*, mais que a prisionização, na prática profissional dos funcionários, que leva-os a essas disposições internalizadas afetando a execução de suas funções, a tomada de decisões e as relações interpessoais nesses ambientes hostis. De maneira que alguns desenvolvem a agressividade como válvula de escape, enquanto outros são

afetados pela infantilidade. Nos dois casos pode ocorrer uma dissociação com a realidade e as atividades pelas quais são responsáveis. Assim, as práticas são o resultado da combinação do *habitus* com as circunstâncias específicas do campo (Maton, 2018, p.73-94). Dentro das prisões, isso significa que os funcionários tendem a reagir aos internos e colegas de acordo com as disposições formadas pela rotina e normas institucionais em conjunto com sua história de vida anterior. A exposição constante a um ambiente marcado por tensões e uma estrutura rígida de controle faz com que eles internalizem atitudes e comportamentos específicos, comprometendo seu desempenho no contexto prisional, mas também podem trazer consequências para sua saúde mental e bem-estar geral.

Por fim, este estudo pretende fornecer subsídios para a criação de políticas de gestão e formação que mitiguem os efeitos negativos do *habitus* e da prisionização sobre os trabalhadores do cárcere, incentivando uma atuação mais equilibrada, ética e humanizada dentro das unidades. Conforme Clemmer observou, a prisionização pode tornar o ambiente prisional mais propenso a “condutas hostis e defensivas”, o que reforça a necessidade de políticas institucionais que promovam um clima organizacional saudável (Clemmer, 1940, p. 318).

Com a implementação de políticas que favoreçam práticas profissionais reflexivas e a consciência dos efeitos da prisionização, é possível reduzir os impactos adversos do *habitus* carcerário, promovendo um ambiente de trabalho que valorize o bem-estar e o equilíbrio emocional dos funcionários ao reduzir os efeitos do militarismo. Assim, o estudo contribui para uma compreensão mais aprofundada das transformações que ocorrem nos trabalhadores devido à exposição prolongada ao ambiente prisional e para a construção de uma cultura de trabalho mais saudável dentro do sistema prisional.

## 1. METODOLOGIA E MÉTODOS

A metodologia é de natureza qualitativa, com uma abordagem exploratória e descritiva, adequada para entender a complexidade das dinâmicas culturais e sociais do ambiente prisional. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com 25 funcionários do sistema prisional de Foz do Iguaçu-PR, incluído homens e mulheres, sendo na totalidade monitores de reintegração social e policiais penais, de unidades diversas, perfazendo um total de cinco entrevistado por estabelecimento penal. Essa amostragem foi intencional e buscou abranger profissionais com diferentes níveis de experiência, considerando, tanto aqueles em início de carreira, quanto os que atuam há vários anos no sistema.

Para captar a diversidade de experiências e os possíveis impactos do ambiente prisional no desenvolvimento do *habitus*, os participantes foram questionados sobre quatro áreas principais:

**I – Histórico Profissional:** Qual era sua profissão antes de ingressar como policial penal ou monitor (a) de ressocialização? Esta pergunta visou entender a transição profissional e possíveis diferenças no perfil dos funcionários antes e depois de entrarem no sistema. Esse questionamento se revelou de suma importância no sentido de entender a transição de campo social. Ou seja, a inferência da mudança de *habitus* e de campo levando ao fenômeno da *histerese*. Com esta indagação, buscou-se traçar o perfil desses profissionais antes de sua inserção no sistema prisional, mas também identificar as possíveis diferenças e continuidades em suas trajetórias profissionais. Ao investigar o perfil dos funcionários do sistema prisional, é relevante compreender as profissões e áreas de atuação anteriores dos indivíduos que ingressaram como policiais penais ou monitores de ressocialização. O objetivo não se ateve apenas no perfil desses profissionais antes de sua inserção no sistema prisional, mas também identificar as possíveis diferenças e continuidades em suas trajetórias enquanto trabalhadores. Entender essa transição permite explorar como ocorre a mudança de *habitus* ao longo da trajetória, conforme abordado por Pierre Bourdieu. Essas manifestações são percebidas pelas contradições ou desacordos presentes na tentativa de adequação de determinados *habitus* ou capitais sociais em campos diferentes e historicamente constituídos. Nas palavras de Bourdieu, “o *habitus* é uma estrutura estruturada predisposta a funcionar como estrutura estruturante”, sendo moldado pelo campo social onde se desenvolve (Bourdieu, 2013, p.87). Ao ser inserido em um novo campo, “há uma espécie de desajuste entre o *habitus* e o campo” gerando tensões e desafios para a adaptação (Hardy, 2018, p.192). Assim, essa análise contribui para compreender as possíveis transformações e os desafios enfrentados pelos funcionários sendo estes diversos da prisionização.

**II – Tempo de Serviço:** Quanto tempo de atuação no sistema prisional? Essa variável buscou identificar a relação entre o tempo de exposição ao ambiente e o nível de assimilação das normas e valores do sistema. Identificar as variáveis da mudança de campo social, compreendendo a mudança de voz, as gírias militares e o estranhamento entre os pares, como citado na epígrafe inserida no início do tópico do referencial teórico.

**III – Grau de Instrução:** Qual seu grau de instrução? O nível de escolaridade foi considerado uma variável relevante para analisar possíveis diferenças na assimilação cultural e na percepção do papel institucional. Foi notado que independentemente dos graus de instrução, prevaleceu os esquemas do *habitus* do campo, com mais relevância na utilização de adjetivos próprios dos presidiários pelos funcionários.

**IV – Percepção de assimilação cultural:** Em quais aspectos você percebe ter assimilado características culturais e linguísticas da prisão? Esta pergunta investigou os efeitos diretos e indiretos do ambiente prisional sobre os funcionários, buscando sinais de prisionização e/ou formação de um *habitus* influenciado pela cultura prisional, ou da área externa no caso dos funcionários. Cabe salientar que as entrevistas foram transcritas e submetidas a uma análise de conteúdo temática, conforme o método de Bardin (1977).

V - Essas breves entrevistas possibilitaram não apenas a identificação, mas também a categorização de temas recorrentes, evidenciando transformações significativas na linguagem, na postura e nas atitudes dos funcionários ao longo do tempo. Tais mudanças aparentemente estarão diretamente relacionadas à exposição contínua ao ambiente carcerário, apresentando um processo gradual de adaptação e internalização das dinâmicas e desafios próprios desse contexto.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Por que vocês não estão olhando para o fotógrafo? Nós não podemos olhar para alguém cujo nível não seja igual ao nosso. (Pergunta feita ao recém formado no curso de intervenções prisionais)

O estudo examinou duas perspectivas teóricas fundamentais: o fenômeno da prisionização e o conceito de *habitus*. Embora possam apresentar similaridades, a forma como foram concebidas e o contexto acadêmico em que seus autores as desenvolveram evidenciam diferenças significativas. Ambas são oriundas de uma abordagem sociológica e antropológica, mas as ferramentas analíticas utilizadas pelos autores geram interpretações distintas sobre as dinâmicas prisionais. Portanto, faz-se necessário um aprofundamento crítico para compreender suas limitações e implicações.

Pierre Bourdieu, ao desenvolver sua teoria da “prática social”, propôs um modelo analítico no qual os indivíduos interagem em um espaço social estruturado por disputas e hierarquias. Para ele, esse espaço é denominado “campo social” e nele os agentes competem por diferentes tipos de capitais — econômico, cultural, social e simbólico. Como afirma Bourdieu (1997), “Um campo é um espaço social estruturado, um campo de forças”. Continua Bourdieu:

há dominantes e dominados, há relações constantes, permanentes, de desigualdades, que se exercem no interior desse espaço – que é também um campo de lutas para transformar ou conservar esse campo de forças. Cada um, no interior desse universo, empenha em sua concorrência com os outros a força (relativa) que detém e que define sua posição no campo e, em consequência, suas estratégias (Bourdieu, 1997, p. 57).

Nesse contexto, a noção de *illusio* é central, pois define o que está em jogo dentro desse espaço e orienta as estratégias dos agentes para tentar

ganhar notoriedade em lugares de desigualdades, como demonstrado na epígrafe. O fato de “não olhar para o fotógrafo”, nada mais é do que se manter unificado dentro de uma espécie de casta onde os objetos de desejo são diferentes e disputados por poucos e levados a cabo dentro de um processo de cunho egoísta. Assim, pessoas presas e os policiais estão inseridos no mesmo campo social, mas disputam objetos distintos: enquanto as pessoas presas buscam liberdade, respeito e sobrevivência, os agentes almejam promoção profissional, status auferidos por meio de cursos, além da segurança. O campo prisional, portanto, é um espaço de forças em que se manifesta a luta simbólica entre os diferentes grupos sociais cujo efeito da *histerese* é perceptível à medida que muitos são impelidos a mudar de profissão e de campo social causando uma desconexão entre o *habitus* e o campo. Na verdade tal efeito é mais dramático para o caso da categoria dos policiais, refletindo na organização profissional dos trabalhadores e na qualidade dos serviços executados junto às pessoas privadas de liberdade. Eis aí uma lacuna não explorada pelo fenômeno da prisionização.

Desse modo, Donald Clemmer, em sua análise sobre a prisionização, apresentou um conceito que enfatiza a assimilação cultural dentro das prisões para ambos os lados. Para ele, os indivíduos encarcerados, bem como os policiais, são submetidos a um processo gradual e inevitável de incorporação dos valores, normas e comportamentos do ambiente, independentemente de sua origem social ou trajetória individual anterior ao encarceramento. Esse processo não ocorre de maneira instantânea, mas sim de forma progressiva, à medida que o detento convive com os demais presos e se adapta às regras informais e dinâmicas do sistema penitenciário. Assim, “o prisioneiro que permanece tempo suficiente em uma instituição penal adquire gradualmente os hábitos, costumes e cultura desse meio” (Clemmer, 1940, p. 299). Essa afirmação sugere que a prisionização é um fenômeno universal dentro do sistema carcerário, moldando subjetividades e reforçando um código de conduta próprio da instituição. Dessa forma, de acordo com essa teoria desenvolvida por Clemmer, a cultura prisional não apenas dita comportamentos, mas também influencia a percepção que os presos têm de si mesmos e de suas relações com os outros.

Esse fenômeno, segundo Clemmer, não distingue origem social ou trajetórias individuais, tratando todos os detentos como parte de uma mesma estrutura. Essa homogeneização ocorre porque o encarceramento impõe padrões de conduta específicos que transcendem diferenças de classe, raça ou histórico criminal. Entretanto, tal perspectiva desconsidera as formas de resistência e adaptação que podem variar entre os detentos, além de não considerar as dinâmicas de poder existentes dentro das prisões. Ao enfatizar a prisionização como um processo uniforme, a abordagem de Clemmer relativiza a existência de hierarquias internas entre os presos, que podem ser estabelecidas

com base em fatores como tempo de encarceramento, conexões com facções criminosas e até mesmo características pessoais.

Tais características são caras para a teoria do campo social, na medida em que evidenciam a formação de uma estrutura específica dentro do ambiente prisional. No entanto, é importante ressaltar que essa abordagem apresenta limitações. Além de não problematizar suficientemente as diferenças entre os indivíduos, ela tampouco analisa com profundidade as relações de poder que se manifestam no contexto do encarceramento. Essas relações, longe de serem homogêneas, envolvem disputas, alianças estratégicas e diferentes formas de dominação simbólica e material, que influenciam a vivência de cada preso de maneira singular, incluído seu capital social, cultural e econômico. Neste caso, a prisionização, embora seja um conceito importante para compreender a dinâmica carcerária, deve ser analisada de maneira crítica, levando em consideração as complexidades e especificidades do universo prisional e daqueles que, de alguma maneira, estão nesses espaços desenvolvendo atividades laborativas.

A partir dessa perspectiva, um dos principais problemas da teoria de Clemmer, considerando o tempo histórico, se dá pelo fato dele não considerar a diversidade dos capitais que os agentes sociais (policiais penais e pessoas privadas de liberdade) carregam ao ingressar na prisão. Se Pierre Bourdieu, bem depois de Donald Clemmer, nos ensina que indivíduos trazem consigo um *habitus* forjado por experiências anteriores e por sua posição dentro do campo social, Clemmer não considerou essas diferenças ao afirmar que todos nesse ambiente, independentemente de suas origens, passam pelo mesmo processo de prisionização. Como observa Pierre Bourdieu:

Produto da história, o *habitus* produz as práticas, individuais e coletivas, portanto, da história, conforme aos esquemas engendrados pela história: ele garante a presença das experiências passadas que cada organismo sob forma de esquemas de percepção, de pensamento e de ação, tende de forma mais segura que todas as regras formais e que todas as normas explícitas, a garantir a conformidade das práticas e sua constância ao longo do tempo (Bourdieu, 2013, p. 90).

Dessa forma, questiona-se: até que ponto a prisionização é um processo homogêneo? Será que um trabalhador do sistema prisional formado em Direito ou Psicologia sofrerá o mesmo tipo de prisionização que um indivíduo que ingressa no sistema sem qualquer tipo de capital cultural relevante? Há que se observar os critérios do *habitus* presentes nas diferentes profissões. Se seguimos Clemmer, todos serão impactados de maneira semelhante, incorporando gírias, gestos e posturas características do ambiente carcerário. No entanto, se considerarmos a teoria elaborada por Pierre Bourdieu, perceberemos que a forma como esse processo ocorre varia de acordo com os capitais previamente adquiridos pelos indivíduos e suas posições dentro do campo prisional. E não é

só isto: Qual é o objeto de desejo que esses agentes buscam constantemente ao frequentarem diariamente tais espaços?

A grande contribuição de Bourdieu, ao contrapor-se a Clemmer, é mostrar que o campo social é dinâmico e se movimenta por relações de poder. Isso ajuda a entender, por exemplo, por que um agente prisional pode adotar gestos e expressões do cotidiano carcerário, sem necessariamente passar por um processo idêntico ao dos presos. Sua incorporação da cultura prisional não o coloca na mesma posição que um detento, pois sua disposição a essa mudança está atravessada por sua trajetória social. Como salienta (Bourdieu, 2007, p. 64), “a posição no campo determina a maneira como os agentes percebem e se apropriam das práticas e representações sociais”.

### 3. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados indicaram que, dos vinte e cinco entrevistados, cinco tinham ensino superior completo, sete contavam com ensino superior incompleto, dez concluíram o ensino médio e três possuíam formação técnica. Todos dizem ter assimilado, em diferentes graus, elementos da subcultura prisional, inicialmente como uma forma de adaptação e, posteriormente, como resposta aos desafios específicos do ambiente de trabalho. Ficou evidente que o grau de instrução e o tempo de atividades exercidas no sistema não pode ser considerado um fator neutro em relação à cultura desse contexto. Outro dado expressivo é que entre a maioria dos entrevistados observou-se uma conduta militarizada como forma de satisfazer uma espécie de ego repressivo que caracteriza esse ambiente, independente do tempo de atuação, ou mesmo ser ou não estatutário. Essa assimilação, que se aproxima do conceito de prisionização de Clemmer (1940), revela uma forma de adaptação psicológica e social. No entanto, conforme os indicativos colhidos nas entrevistas, o estudo sugere que o conceito de prisionização desconhecido por 50% dos entrevistados pode ser insuficiente para capturar a complexidade desse processo, especialmente quando comparado à teoria do *habitus*.

Os achados mostram que os funcionários, ao desenvolverem um *habitus* próprio que combina elementos de autoridade e normas da cultura prisional, formam uma identidade híbrida, que é constantemente negociada entre seu papel institucional e as práticas informais que emergem das interações com os internos. Percebe-se então que o *habitus* é moldado pelo contexto social em que o indivíduo está inserido; no caso do sistema prisional, esse contexto cria um campo de interações complexas, onde o *habitus* dos funcionários é continuamente ajustado para lidar com as demandas de segurança, busca pelo

prestígio, controle e convivência com a população carcerária, de acordo com os dados das entrevistas com a adoção das gírias e neologismos.

Inspirando-se no conceito de prisionização de Donald Clemmer, que descreve a adaptação dos detentos ao ambiente carcerário, o estudo verificou se esse fenômeno também ocorre entre os funcionários ou se uma nova compreensão é necessária, incorporando as teorias de Pierre Bourdieu sobre campo social e *habitus*. Nesse sentido, a investigação visa compreender se o fenômeno da prisionização ainda é adequado para explicar as mudanças comportamentais dos funcionários ou se é necessário adotar novos conceitos para entender as interações no sistema prisional.

Diante das evidências, a pesquisa sugere que os trabalhadores expostos por longos períodos ao ambiente prisional podem desenvolver uma identidade que combina elementos do *habitus* militarizado, associado ao papel de autoridade, e as dinâmicas culturais dos internos. A análise permite vislumbrar as complexas trocas culturais que ocorrem nos presídios, revelando como os funcionários, mesmo sem intenção, podem internalizar comportamentos típicos do ambiente carcerário.

Assim, este estudo contribui para uma revisão do conceito de prisionização proposto por Clemmer, sugerindo que novas abordagens, inspiradas na teoria sociológica de Pierre Bourdieu, são necessárias para entender as complexas interações culturais entre trabalhadores e internos, que compartilham um *habitus* espaço social marcado pela vigilância e pela diversidade de origens e valores. Ao adotar a perspectiva do *habitus*, compreende-se que os trabalhadores não apenas exercem sua função dentro de um campo estruturado por normas e hierarquias rígidas, mas também são influenciados por ele de maneira profunda e subjetiva sendo reforçada cada vez mais ao longo dos anos.

Além disso, a convivência diária com as pessoas presas e a necessidade de se adaptar às dinâmicas dos diversos presídios podem levar à formação de um comportamento híbrido, no qual elementos da disciplina institucional coexistem com estratégias de mediação e até com traços culturais dos internos. Esse processo desafia explicações simplistas e sugere que a experiência prisional deve ser compreendida como um fenômeno relacional, no qual policiais e presidiários interagem constantemente, redefinindo suas identidades e práticas sociais.

Dessa forma, este estudo busca ampliar a compreensão sobre a prisionização dos funcionários do sistema penitenciário, como paradigma ultrapassado, mas também contribuir para reflexões mais amplas sobre como os espaços de confinamento moldam subjetividades e relações de poder, demandando abordagens analíticas que vão além das tradicionais concepções disciplinares e normativas cristalizadas pelo tempo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste estudo, torna-se evidente que a cultura prisional não se restringe aos internos, mas também impacta significativamente os funcionários, que, ao longo do tempo, desenvolvem um *habitus* próprio, moldado pela dinâmica singular do ambiente carcerário. A prisionização, conforme descrita por Clemmer, é um conceito fundamental para compreender as adaptações psicossociais nesse contexto, mas os dados coletados indicam a necessidade de uma abordagem mais ampla. A teoria do *habitus* de Bourdieu se mostra essencial para capturar a complexidade das relações e interações estabelecidas no interior do sistema prisional.

Ao enfatizar as disposições internalizadas que orientam comportamentos e percepções, a teoria do *habitus* oferece uma estrutura analítica mais abrangente para examinar como os funcionários assimilam e reproduzem aspectos da subcultura prisional. O *habitus* híbrido e adaptativo que emerge desse processo revela a constante negociação entre a autoridade institucional e os códigos informais da prisão, refletindo as tensões, ajustes e reconfigurações identitárias que marcam a experiência dos trabalhadores do sistema prisional.

Dessa forma, este estudo não apenas reforça a relevância do *habitus* como ferramenta analítica para compreender as sutilezas da convivência entre funcionários e internos, mas também evidencia a necessidade de revisar e aprimorar as abordagens adotadas na formação dos profissionais do sistema penitenciário. Os resultados sugerem que futuras pesquisas aprofundem a análise das interações culturais entre esses grupos e investiguem como a exposição prolongada ao ambiente prisional influencia valores, comportamentos e identidades dos funcionários, possibilitando intervenções mais eficazes e humanizadas na gestão do sistema carcerário.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Maria de Souza. **Dinâmicas de poder e relações interpessoais no sistema prisional brasileiro**. São Paulo: Editora Jurídica, 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma Teoria da Prática**. Cambridge University Press, 1977.
- BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas**; tradução Sergio Miceli. - 2a ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **O senso prático**. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

CLEMMER, Donald. **The Prison Community**. The Christopher Publishing House, 1940.

COSTA, Ricardo Fernandes. **Multiculturalismo e segurança no sistema prisional da Trílice Fronteira**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1995.

HARDY, Cheryl. Histerese. *In*: GRENFELL, M; BOURDIEU, Pierre. **Conceitos fundamentais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. p. 169-193.

MATON, Karl. Habitus. *In*: GRENFELL, M. **Pierre Bourdieu: conceitos fundamentais**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2018, p. 73-94.

SILVA, Fábio Lobosco. **Sobre um novo conceito de prisionização: o fenômeno da assimilação prisional de acordo com a realidade Prisional brasileira**. 2016. 269f. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.